

CONTROLE PATRIMONIAL

Perguntas Frequentes





**COMO IDENTIFICAR UM BEM
PARA O RECONHECIMENTO NO
IMOBILIZADO?**

RECONHECIMENTO

A base para saber se o bem é permanente ou consumo continua na Lei 4320, em seu art. 15, § 2:

“Para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a dois anos”.



Classificação da despesa orçamentária

PARÂMETROS EXCLUDENTES PORT. 448/2002

Durabilidade;
Fragilidade;
Perecibilidade;
Incorporabilidade;
Transformabilidade.

Finalidade



**QUAL A RELAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA COM O
RECONHECIMENTO DE BENS
PATRIMONIAIS?**

Classificação da despesa orçamentária

MATERIAL PERMANENTE x MATERIAL DE CONSUMO

Se está adquirindo, ou se está ampliando os benefícios econômicos de um bem de capital, a despesa é sempre de capital, ou seja, a classificação da despesa inicia com **4.4 90.30**
90.39
90.36

se não está adquirindo ou ampliando um bem de capital, a classificação da despesa começa com **3.3.**



**BENS ADQUIRIDOS COM A
FINALIDADE DE DOAÇÃO,
PRECISAM SER RECONHECIDOS?**

RECONHECIMENTO

BENS PARA DOAÇÃO

Se a entidade não vai ter uso desse bem por mais de dois anos e, conseqüentemente, não é bem permanente e não transita pelo controle patrimonial.

Nesse caso, a classificação da despesa começaria com 3.3. e a classificação completa é **3.3.90.32 (Material de Distribuição Gratuita)**, conforme descrito no MCASP . O bem passará pelo controle de estoque para doações/almoxxarifado



**COMO PROCEDER COM OS BENS
EM QUE HÁ IMPOSSIBILIDADE DE
ETIQUETAGEM?**



ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Impossibilidade de etiquetagem

manter uma relação atualizada de todos os bens tombados sem a devida identificação, com a justificativa para cada caso.

- Pela dimensão
- Pela funcionalidade
- Pela mobilidade
- Pelo valor artístico e histórico
- Pela dificuldade de acesso



**BENS ADQUIRIDOS COM
RECURSOS DO PDDE,
PRECISAM SE TOMBADOS?**



BENS DO PDDE

Segundo o agente patrocinador do Programa, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE), *os bens permanentes financiados pelo PDDE serão doados, mediante termo próprio, ao Município.*

De ressaltar que esses bens não serão retirados da escola, mas comporão o ativo não-circulante do Município



Ao receber o termo de doação, o setor de patrimônio do Município incorporará os bens permanentes, *encaminhando às escolas plaquetas ou etiquetas com os números de identificação patrimonial.*



COMO RECONHECER BENS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA?

FABRICAÇÃO PRÓPRIA DE BENS

- Para efeito de ser atribuído valor aos bens produzidos, devem ser considerados os valores da matéria-prima, dos insumos, devendo ser agregados aos mesmos os valores da mão-de-obra direta, da mão-de-obra indireta, dos encargos, o desgaste dos equipamentos, outros custos (água, luz, telefone, informática, etc.).

FABRICAÇÃO PRÓPRIA DE BENS

PORTARIA 448

Art. 6º - A despesa com confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Caso contrário, deverá ser classificada na natureza **449052**, em se tratando de confecção de material permanente, ou na natureza **339030**, se material de consumo.



**LIVROS SÃO CONSIDERADOS
BENS PERMANENTES?**

RECONHECIMENTO

LIVROS

- Na Lei 10.753/03, seu artigo 18 diz o seguinte:
- *“Com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente”.*

Biblioteca pública é aquela que atende a todos os ramos de conhecimento, com o propósito de disseminação da leitura, não em um propósito específico



**DESPESAS DE OBRAS COM
REFORMAS DEVEM SER
TOMBADAS?**

Classificação da despesa orçamentária

OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento.

**COMO REALIZAR A
CONCILIAÇÃO ENTRE A
CONTABILIDADE E O SETOR DE
PATRIMÔNIO?**



CONCILIAÇÃO



SETOR DE
PATRIMÔNIO

CONTA CONTÁBIL



CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELANDIA

01001001/0001-13

2014

AV. MARGINAL

1 de 2

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
AGRUPADO POR CÓDIGO PATRIMONIAL PCASP
NA CONDIÇÃO EM USO

123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

QUANTIDADE: 3

TOTAL:

2.496,81**123110103 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICC**

QUANTIDADE: 215

TOTAL:

202.585,79

123110104 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E D

QUANTIDADE: 6

TOTAL:

1.258,68

123110106 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

QUANTIDADE: 23

TOTAL:

45.902,85

123110109 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICIN

QUANTIDADE: 8

TOTAL:

5.404,89

123110121 EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

QUANTIDADE: 5

TOTAL:

2.049,60

123110199 OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E

QUANTIDADE: 29

TOTAL:

29.434,23

123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

QUANTIDADE: 225

TOTAL:

101.783,46

CONCILIAÇÃO

P

123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		QUANTIDADE: 3	TOTAL:	2.496,81
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio			Valor
0/008183	TELEFONE FAX			138,62
0/010368	CAIXA ACUSTICA			624,31
0/012643	CENTRAL DIGITAL IMPACTA 68 COM MESA VIRTUAL			1.733,88

C

1.2.3.0.0.00.00	1 5 IMOBILIZADO	-	11.788.544,99	0,00	36.662,38	11.751.882,61
1.2.3.1.0.00.00	1 5 BENS MOVEIS	-	4.609.370,91	0,00	0,00	4.609.370,91
1.2.3.1.1.00.00	1 5 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	-	4.609.370,91	0,00	0,00	4.609.370,91
1.2.3.1.1.01.00	1 5 MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRA	-	323.457,02	0,00	0,00	323.457,02
▶ 1.2.3.1.1.01.02	1 A APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P P	2.868,17	0,00	0,00	2.868,17 D

CONCILIAÇÃO

Quadro 1 - modelo de demonstrativo de confronto entre o razão e os registros analíticos

Saldo do razão contábil				Registro analítico dos bens				
Código Contábil	Código patrimonial	Conta Contábil	Valor	Código patrimonial	Código Contábil	Natureza do Bem	Valor analítico	Valor sintético
1.2.3.00	8.1.3.6.00	Veículos	100.000	8.1.3.6.00	1.2.3.00	Veículos	-,-	80.000
				8.1.3.6.01		Veiculo passeio marca XYZ LX - Ano 2009	30.000	
				8.1.3.6.02		Pick up - marca ABC - ano 2011	50.000	
1.2.4.00	8.1.4.1.00	Móveis e Utensílios	5.000	8.1.4.1.00	1.2.4.00	Móveis e utensílios	-,-	5.000
				8.1.4.1.01		Mesa de escritório com 4 gavetas modelo KLM - adquirida em 1990	3.000	
				8.1.4.1.02		Cadeira de escritório marca PQR adquirida em 1995	2.000	

IPC 00 -STN



**BENS CEDIDO OU RECEBIDO
DE TERCEIROS , COMO
PROCEDER?**

Patrimônio Público – Contextualização e as novas regras

Patrimônio público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, **mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público**, que seja portador e represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

Procedimentos contábeis patrimoniais

BENS DA ENTIDADE EM PODER DE TERCEIROS E BENS DE TERCEIROS EM PODER DA ENTIDADE

- Transferência;
- Concessão de uso;
- Permissão de uso;
- Cessão de uso; e
- Comodato

os bens deverão estar reconhecidos na entidade para a qual *fluam os fluxos de benefícios econômicos futuros* ou *potencial de serviços*, além dos *riscos e controle*

Patrimônio Público – Contextualização e as novas regras



MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

IPC 12 – Contabilização de Transferências de
Bens Móveis e Imóveis

17. Assim, constata-se que é possível verificar os direitos ao potencial de serviços ou à capacidade de gerar benefícios econômicos sem que se observe a propriedade legal. Portanto, apesar de ser um forte indicativo de controle, a propriedade legal não é uma característica essencial ao reconhecimento de um ativo.

**REFORMAS EM BENS
IMOVEIS ALUGADOS,
PRECISA RECONHECER?**



Patrimônio Público – reforma em bens de terceiros

- Tem valor significativo?
- Conta PCASP - benfeitorias em prop. de terceiros
- Amortizar pelo prazo do contrato
- A conta de VPD é Amortização de imobilizado



QUAL A DIFERENÇA ENTRE E?

**REAVALIAÇÃO A
VALOR JUSTO**

**REAVALIAÇÃO
PARA ALIENAÇÃO**



COMO DEVE SER FEITO O REGISTRO E A DEPRECIACÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS?

Procedimentos contábeis patrimoniais

Depreciação: Aspectos Importantes

O cálculo do valor a depreciar deve ser **individualizado** (item a item).

Cada componente de um item do ativo imobilizado deve ser **depreciado separadamente** se **possuir custo significativo** em relação ao custo total do item.

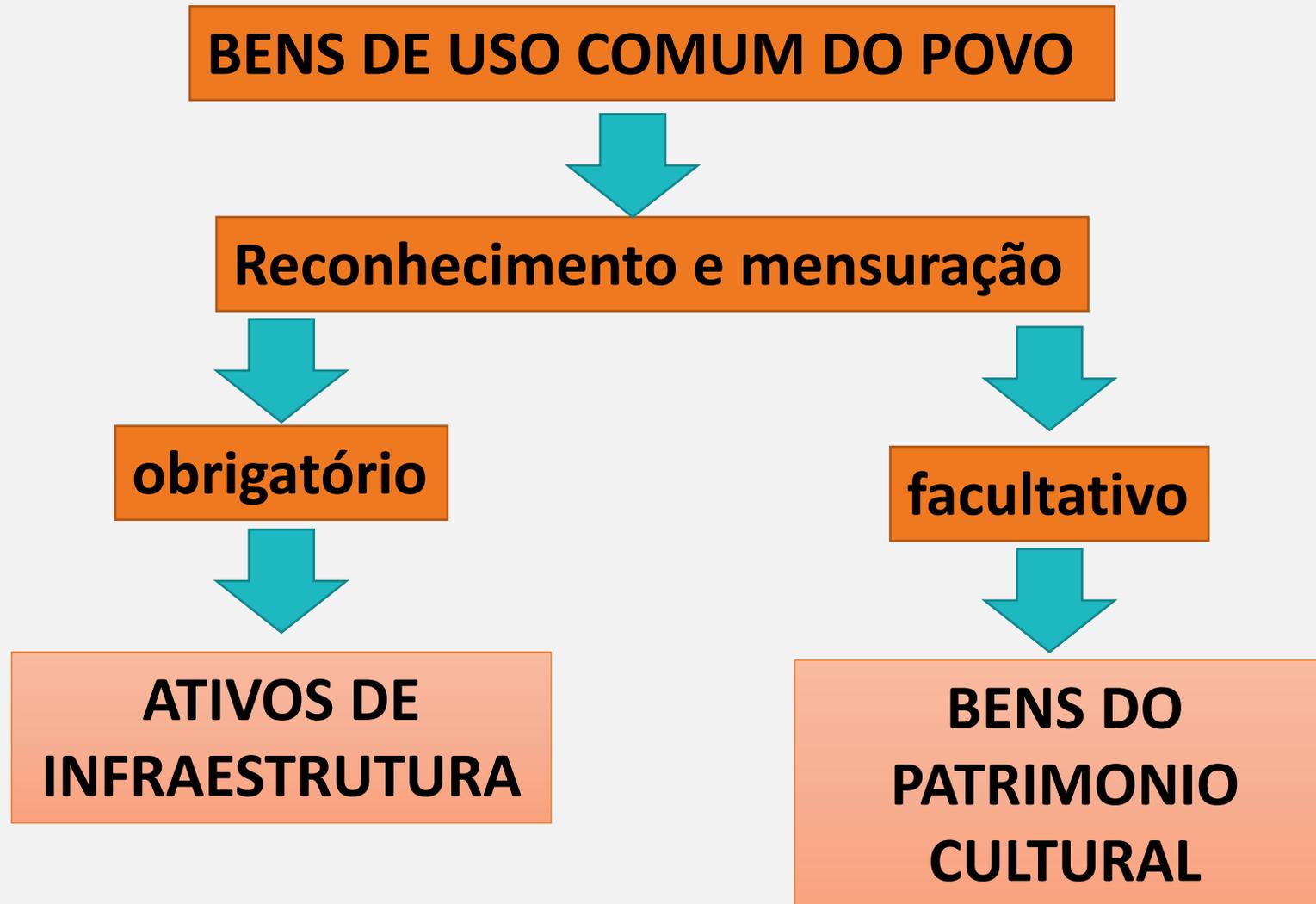
Imóveis: **somente** a parcela referente à **construção** deve ser **depreciada**.





**É OBRIGATÓRIO
RECONHECER BENS DE USO
COMUM DO POVO?**

BENS DE USO COMUM DO POVO



BENS DE USO COMUM DO POVO

ATIVOS DE INFRAESTRUTURA



sistemas de esgoto, sistemas de abastecimento de água e energia, rede de comunicação, pontes, calçadas, calçadões, dentre outros.

BENS DO PATRIMONIO CULTURAL



Monumentos e prédios históricos, sítios arqueológicos, áreas de conservação e reservas naturais.

BENS DE USO COMUM DO POVO

O reconhecimento e a mensuração desses ativos seguem a mesma base utilizada para os demais ativos imobilizados.



**ATIVOS DE
INFRAESTRUTURA**



**BENS DO
PATRIMONIO
CULTURAL**